



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

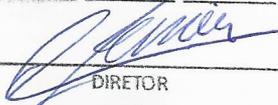
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

14/02/2023


DIRETOR

INDICAÇÃO Nº 25/2023
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

16/02/23

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson porto de almeida indica ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Manetti Porto, para que seja criado o C.A.T centro de atendimento ao turista.

JUSTIFICATIVA:

Piratini é uma das mais belas e importantes cidades do Rio Grande do Sul, foi um dos pilares da construção da história do estado, marcado pela bravura de heróis farrapos, que tinham como sonho a liberdade através da igualdade, onde ergueram aqui em Piratini a bandeira de uma jovem republica, fortalecidos pelas fortes ideias dos Piratinienses, este sonho trouxe para a jovem capital a transformação de gloriosos dias, o qual nos orgulhamos e recebemos de herança um patrimônio cultural e arquitetônico primordial para contarmos os feitos desses guerreiros nos dias atuais.

O presente projeto tem por objetivo, a valorização e a implementação de políticas públicas para o desenvolvimento do turismo local, garantindo a informação e o acolhimento do turista em nosso município, proporcionando o incentivo, formação ou instrução do trade turístico local.

É objetivo da criação do Centro de Atendimento ao Turista, a aproximação do poder privado do poder executivo, em uma união de esforços para a manutenção, conservação e desenvolvimento de novos produtoríssimos em âmbito municipal e regional, proporcionando o

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

16/02/23


PRESIDENTE

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

desenvolvimento econômico e social do Município
de Piratini. Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camara.piratini.rs.gov.br

Considerando que atualmente o município recebe diariamente cerca de dez turistas, é indispensável a criação e regulamentação do Centro de Atendimento ao Turista, fornecendo um ponto de referência aos viajantes e trade turístico local, garantido a confiabilidade das informações, bem como, o fortalecimento sócio econômico.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 13 de fevereiro de 2023.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

15/02/23

DIRETOR

INDICAÇÃO Nº 26 /2023
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

16/02/23

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson porto de almeida indica ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Manetti Porto, para que providencie a construção de uma capela mortuária, no bairro cancelão.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo principal do projeto é criar uma capela mortuária no bairro cancelão, tendo em vista que a que existe está em péssimas condições e pertence a associação do cancelão que se encontra desatualizada, e o bairro pede o comporta uma capela municipal.

A questão abordada na presente iniciativa, em primeiro lugar é de atenção as famílias enlutadas, que não possuem onde velar seus entes queridos no bairro onde moram, bairro este com mais de 2.500 moradores, o maior agravante da situação é quando o falecimento ocorre no período da noite, pois não existe transporte publico nesse horário, oque impede aqueles que não possuem veiculo de prestar suas condolências, tendo em vista que o bairro fica a aproximadamente 10km da cidade.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço, e aguardo a resolução deste anseio da estimada população desde bairro.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 15 de fevereiro de 2023.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

16/02/23

PRESIDENTE

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES

